



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 2656/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Processo nº 23115.027366/2023-39

Interessado: DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE/PROEN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria GR nº 615 - MR, de 21 de novembro de 2019, que o designa como Ordenador de Despesas, por delegação de competência,

Considerando os documentos acostados aos autos, acerca da solicitação de contratação de Fundação de Apoio à Universidade para a execução do Projeto intitulado “PROJETO FORMAÇÃO DE LEDOR E AUDIODESCRITOR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”;

Considerando que o Documento TED 12836/2023 (0737510) TED firmado entre o MEC e a Universidade Federal do Maranhão, para o desenvolvimento do projeto supramencionado, descentralizou o valor de **R\$ 124.174,30** (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos);

Considerando a exiguidade do prazo para a realização da análise processual convencional anteriormente à realização do empenho dos recursos, sob pena de esta IFES ser obrigada a devolvê-los à origem e, possivelmente, não tê-los reprogramados para o Orçamento do Exercício Financeiro subsequente; e

Considerando, ainda, o Despacho nº 0771899/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT (0771899),

AUTORIZA, em caráter extraordinário, a Dispensa de Licitação para contratação da FSADU, conforme proposta apresentada (Doc. 0771414).

Contudo, submete os autos ao Magnífico Reitor, para **ratificação** da referida Dispensa, condicionada à assinatura do Contrato, conforme elencado nas justificativas acima, bem como à devida análise e conclusão da pretensa contratação, caso esteja de acordo.

Ante o exposto, encaminha a presente demanda ao **GAB/REITORIA**, para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772005** e o código CRC **01991743**.